

Regulamento

Capítulo I – Da Prova

Artigo 1º - A **TRANCOSO RUNNING**, agora denominada **Meia Maratona Internacional Trail Run de Trancoso**, de agora em diante denominada **CORRIDA**, será realizada dentro dos protocolos sanitários preconizados pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo) e em concordância com os ditames sanitários da cidade de Porto Seguro e Governo da Bahia. O evento será realizado no **sábado**, dia **19 de outubro de 2024**;

Artigo 2º - A **CORRIDA** será realizada em três distâncias distintas. A largada da **CORRIDA** com 21km; 10.6km e 5km dar-se-ão logo após concentração às 7:30; aquecimento e solenidade às 8:00 em largada única às 8h30;

Artigo 3º - A largada da **CORRIDA** será realizada no **Quadrado de Trancoso**, com quaisquer condições climáticas, desde que não ponha corredores e produção em risco eminente;

Artigo 4º - A chegada da **CORRIDA** (três distâncias) acontecerá no **Beach Club Awe Praia / Zé Barbudo**, na praia dos Nativos em Trancoso;

Artigo 5º - Poderão participar da **CORRIDA**, atletas ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial;

Artigo 6º - A **CORRIDA** será disputado na categoria individual masculino, individual feminino, categoria portador de deficiência (PcD) e categoria de idade;

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 7º - Somente atletas com idade igual e/ou superior a 14 anos poderão participar da distância de **5Km** e, somente atletas com idade igual e/ou superior a 16 anos poderá participar da distância de **10.6Km** e somente atletas com idade igual e/ou superior a 18 anos poderá participar da distância de **21Km** A data referência para efeito de inscrição, será o dia 31 de dezembro do corrente ano;

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na **CORRIDA** de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento;

Artigo 9º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;

Artigo 10 - As inscrições serão realizadas através de Aplicativo divulgado nas redes sociais pela organização do evento e serão limitadas a 1.656 atletas,

sendo que, 500 vagas disponíveis para a distância de 21Km e 1.156 vagas disponíveis para as distâncias de 10,6 e 5Km;
Elas poderão ser alteradas de acordo com inscrições antecipadas a critério da produção do evento;

Artigo 11 – As inscrições serão distribuídas em lotes relâmpagos, lotes promocionais sazonais especiais e **1º; 2º e 3º Lote - Inscrições limitadas em cada um, sendo possível, de acordo com a performance de inscritos, ser extinto o último lote**: Os valores serão divulgados nas redes sociais e no site de inscrição do evento de acordo com lote em questão.

Teremos – Inscrição **Kit Run** (contempla: camiseta thermodry, medalha finisher, número de peito; chip descartável; gift e uma experiência incrível). Poderá ser disponibilizado um valor especial de inscrição para moradores e atletas pré inscritos a confirmar.

E **opção inscrição Kit Premium**, composto por: Camiseta thermodry Trancoso Running, camiseta Finisher, boné ou viseira (escolha sob disponibilidade), uma meia, garrafa cooler 1L, bag e medalha finisher.

- Observação – As cores dos itens podem sofrer alteração.

Artigo 12 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 13 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desqualificado para participar da CORRIDA e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 14 - A entrega dos kits de CORRIDA acontecerá no dia 16 de outubro na loja Track & Field - Porto Seguro - Ba na Av. 22 de Abril, 151 - loja 1 - Centro, Porto Seguro - BA, 45810-000, das 10:30 às 20:00h; e nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, das 11:00 às 21:00h na loja Track & Field do Quadrado de Trancoso – End. Praça São João Batista, 427 – Quadrado – Trancoso – Porto Seguro – BA cep. 45818-990;

Artigo 15 - O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento;

Artigo 16 - O Kit deve ser retirado preferencialmente pelo atleta inscrito, ou, em caso especial, por terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

Artigo 17 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

Artigo 18 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

Artigo 19 - O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade;

Parágrafo único: O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta;

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega de chip

Artigo 20 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável;

Artigo 21 - O tempo líquido de todos os corredores que participarem da CORRIDA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 22 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

Artigo 23 - A “largada”, em atendimento aos protocolos sanitários poderá ser alterada para ondas a critério da organização ou largada única (prevista). Se alterada para “ondas”, as ordens de largadas serão informadas amplamente aos atletas;

Artigo 24 - Sendo assim, as “ondas” serão definidas de acordo com a organização do evento

Artigo 25 - No número de peito do atleta haverá a identificação da categoria em que ele se inscreveu, ou seja 5, 10,6 ou 21k.

Artigo 26 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da CORRIDA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

Artigo 27 - É obrigação do participante da CORRIDA ter o conhecimento do percurso. O percurso, com pisos variados (terra, asfalto, pedrisco, ponte e areia) será disponibilizado no site oficial www.trancosorunning.com.br;

Artigo 28 - É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

Artigo 29 - A participação do atleta na CORRIDA é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da CORRIDA;

Artigo 30 - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante;

Artigo 31 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

Artigo 32 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da CORRIDA. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

Artigo 33 - O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;

Artigo 34 - A CORRIDA será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento e da Itra - International Trail Running Association;

Capítulo VI – Da Premiação

Artigo 35 - A CORRIDA premiará com troféus os 03 (três) primeiros colocados nas categorias masculino e feminino das provas de 21Km, 10,6Km e de 5km por ordem de chegada, os demais serão classificados pelo tempo líquido apurado através do chip / cronometragem.

Eventualmente podem ser oferecidos prêmios ou brindes de patrocinadores.

A categoria faixa etária segue tabela abaixo.

A organização vai premiar com troféus os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária - masculino e feminino, o mesmo para categoria PcD.

MASCULINO e FEMININO

21MF1 – até 19 anos
21MF2 – até 29 anos
21MF3 – até 39 anos
21MF4 – até 49 anos
21MF5 – até 59 anos
21MF6 – mais 60 anos

10MF1 – até 19 anos
10MF2 – até 29 anos
10MF3 – até 39 anos
10MF4 – até 49 anos
10MF5 – até 59 anos
10MF6 – mais 60 anos

5MF1 – até 19 anos
5MF2 – até 29 anos
5MF3 – até 39 anos
5MF4 – até 49 anos
5MF5 – até 59 anos
5MF6 – mais 60 anos

A categoria PcD será categoria masculina e categoria feminina, não havendo subclassificação.

Parágrafo único: Todos os atletas devem completar a prova, no tempo limite de 3,5 horas (cut off), o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio. Todos os atletas participantes inscritos na corrida, e completarem, a prova dentro do tempo máximo estabelecido recebem medalha de participação/conclusão;

Artigo 36 - Não haverá premiação em dinheiro;

Artigo 37 - As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

Capítulo VII - Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 38 - Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, bem como declara ter lido e compreendido as orientações no PROTOCOLO sanitário adotado pela organização da CORRIDA, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da CORRIDA;

Artigo 39 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

Artigo 40 - O competidor é responsável pela decisão de participar da CORRIDA, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único: Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento. Seja por questões relacionadas ao PROTOCOLO sanitário sobre a COVID 19 ou outras situações que possa trazer prejuízos a saúde do atleta ou a terceiros.

Artigo 41 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 42 - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários na região da largada e chegada da prova;

Artigo 43 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública (Hospital Luiz Eduardo Magalhães) sob a responsabilidade desta;

Artigo 44 - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 45 - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com distribuição de água a cada 3km (aproximadamente);

Artigo 46 - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e FBA) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

Artigo 47 - Será oferecido o serviço de GUARDA VOLUMES no Quadrado, sendo que não nos responsabilizaremos pelos pertences deixados - limite de 5 horas Após a largada. Depois disso dono dos pertences deverá procurar organização do evento em dia útil e horário comercial.

Parágrafo único: Pode a organização da prova decidir fazer entrega do material do guarda volume no local de chegada, caso ocorra a mudança será amplamente informado aos inscritos.

Capítulo VIII - Divulgação e direitos autorais

Artigo 48 - O atleta que se inscrever e/ou participar da CORRIDA, bem como todos da organização como staffs, seguranças, bombeiros entre outros, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos realizadores, organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

Artigo 49 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores;

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Capítulo IX - Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 51 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da CORRIDA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova;

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da CORRIDA (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora;

Artigo 52 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada se houver orientação dos órgãos públicos baseado em **DECRETOS** e/ou **PORTARIAS** nesse sentido em virtude de agravamento de contaminação pela COVID-19 no Estado e/ou país, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da CORRIDA;

Capítulo X - Disposições gerais

Artigo 52 - Os protestos e/ou reclamações relativos ao resultado da CORRIDA referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização da CORRIDA;

Artigo 53 - O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova e o PROTOCOLO SANITÁRIO, participando por livre e espontânea vontade, e assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA antes, durante e depois da mesma;

Artigo 54 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 55 - A segurança da CORRIDA receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 56 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Capítulo XI - Disposições finais

Artigo 57 - As dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas por e-mail para contato@trancosorunning.com.br ou através do site www.trancosorunning.com.br, para que seja registrada e respondida a contento;

Artigo 58 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da CORRIDA;

Artigo 59 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 60 - Ao se inscrever nesta CORRIDA, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e PROTOCOLO SANITÁRIO, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da CORRIDA;

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a promotora, seus organizadores, realizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA e PROTOCOLO SANITÁRIO;
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova;
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores;
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.

Assinatura do Atleta:

Nome do atleta:

CPF.:

Modalidade (km):